



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

76  
93

### 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

### 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

### 1º PERÍODO LEGISLATIVO

### 18ª LEGISLATURA

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte, com início às vinte horas e doze minutos e término às vinte horas e vinte e quatro minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a Presidência do Vereador Antônio Astésio Tavares. O Vice-Presidente da Câmara foi designado para secretariar os trabalhos, e registrou, eletronicamente, a presença dos Vereadores, e ausências justificadas dos Vereadores: Primeira Secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria e Segundo Secretário Magno Manoel Marques. Foi convidado para compor a Mesa o senhor Flávio Henrique Borges, Assessor Contábil da Câmara Municipal. O senhor Presidente esclareceu que a Sessão Extraordinária de Audiência Pública, seria realizada, excepcionalmente, de forma virtual, tendo em vista o isolamento social vivenciado no momento. Informou que receberia a participação da população pelos canais eletrônicos (Facebook, e-mail e whatsapp), bem como por documento escrito protocolizado nesta Casa até o dia 08 de junho. O Secretário designado fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS**: Não houve nenhum documento protocolizado sobre a Sessão Extraordinária – Audiência Pública. **EXPEDIDOS**: **Edital de Convocação**, para 5ª Sessão Extraordinária (audiência pública), a ser realizada no dia 1º de junho de 2020, para discussão das propostas do Projeto de Lei nº 013/2020 que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências". **Ofício nº 103/2020**, de autoria do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, senhor José Seabra de Oliveira, convidando o Chefe do Poder Executivo, extensivamente aos seus Secretários Municipais, Procurador Municipal e Assessores, para participarem da Audiência Pública, a ser realizada no dia 1º de junho de 2020 (segunda-feira), às vinte horas, na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", sede da Câmara Municipal de Piumhi, para discussão das propostas do Projeto de Lei nº 013/2020, que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021. **Ofício nº 104/2020**, de autoria do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Sr. José Seabra de Oliveira, convidando o



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Diretor Executivo do SAAE Piumhi, senhor Odécio da Silva Melo, extensivamente aos servidores desta Autarquia, para participarem da Audiência Pública para discussão das propostas do Projeto de Lei nº 013/2020. **Comunicado: Audiência Pública:** A Câmara Municipal de Piumhi, através de seu Presidente Antônio Astésio Tavares, COMUNICA, excepcionalmente, a realização da 5ª Sessão Extraordinária – Audiência Pública, de forma virtual, tendo em vista o Ato da Presidência nº 004/2020, que suspendeu a presença de público nas Sessões Ordinárias e Extraordinárias. **OBJETIVO:** Discussão do Projeto de Lei nº 13/2020 que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências” (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO). **Observação:** Considerando o período de enfrentamento à pandemia do coronavírus – Covid-19, as opiniões, sugestões, reivindicações, esclarecimentos de dúvidas e audição das autoridades será mediante os canais eletrônicos (Facebook, e-mail e whatsapp) ou mediante documento escrito protocolizado na Câmara Municipal. A Audiência Pública será transmitida ao vivo pelo canal do facebook/camara.piumhi.mg. Mais informações no Departamento de Apoio – Seção Legislativa da Câmara Municipal ou pelo telefone (37) 3371-1551. “A Audiência Pública é um processo de transparência que visa sempre dar a oportunidade aos cidadãos de exporem suas reivindicações no âmbito de controle da Administração Pública. Uma instituição que se preze é uma instituição que conversa com a sociedade e é essa a intenção da Câmara de Vereadores – Gestão 2017/2020”. Na **ORDEM DO DIA:** O senhor Presidente passou a palavra ao Vereador e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, **José Seabra de Oliveira**, que conduziu os trabalhos. O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento discorreu sobre o objetivo da Audiência Pública e salientou, ser este um evento que busca dar mais transparência e oportunidade aos cidadãos de exporem suas reivindicações no âmbito de controle da Administração Pública. A seguir, convidou o Assessor Contábil da Câmara Municipal, para que fizesse suas colocações sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. O Assessor explicou que através da Lei de Diretrizes Orçamentárias vem definir as metas e prioridades do ano para o orçamento municipal. Para o ano de 2021 foi projetado o valor de R\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões). A população é convidada a se manifestar e enviar sugestões quanto a aplicação desse dinheiro, até o dia oito de junho de 2020. Após esse rito, os Vereadores tomaram decisões visando à melhor aplicação desses recursos e contemplando demandas sugeridas. Não houve manifestação da população, nem dos Vereadores sobre o projeto em estudo. O senhor Presidente da Câmara, informou que os Vereadores em reunião específica das Comissões Permanentes debateram sobre a matéria. O Vereador José



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

77  
B

Seabra de Oliveira repassou a condução dos trabalhos ao Presidente da Casa. Não havendo mais nada a tratar, senhor Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

*Shirley Blaine Gonçalves Lacerda*  
*Astênio Tó*